

me constar da Suspensão do dito Juiz e poder eu proceder depois contra elle como for justo; e bem Será remeter VM Cópia deste Capitulo ao dito Pedro Jose Tavares para não haver equivocação na Sobre dita entrega das Cartas nem disculpa na guarda do Segredo que muito lhe recomendo a ambos. Deos Guarde a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitão Mor José de Almeida Leme.

P.^a o Juiz Ordinr.^o da Faxina.

Convem, e hé preciso ao Real Serviço, que logo que VM receber esta marche sem perda de tempo, e no mesmo dia para esta Cidade a falarme. D.^s g.^o a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz ordinario da Faxina Thome da Silva e Moraes.

P.^a o Juiz ordinario e mais Off.^{es} da Camera da Faxina.

Tendo encarregado a Thome de Almeida alistar nessa Villa os Solteiros expresados em Listas que lhe dey em mão propria, e munido ao mesmo Thome de Almeida com Portaria de vinte quatro de Agosto do prezente anno para todas as justiças, Capitães Mores Officiaes Auxiliares e ordenanças lhe darem Auxilio Sou plenamente informado Sem Ser por conta que me disse o dito Thome de Almeida que tendo disposto a dita diligencia e estando a mayor parte dos Pays de Familias promptos a darem Seos filhos chegara a essa Villa o Juiz Thimoteo da Silva e Moraes Lançando vos, a fama de que o dito Thome de Almeida me dera e prometera trazer quarenta ou cincoenta homens e com estas vozes rebelará aos ditos Pays a não darem Seos filhos passando o dito Juiz ao exceso de mandar noteficar des Homes fazendo perceber que erão para prender ao dito Thome de Almeida para ver Se fugia Sem executar as minhas



ordens, para que o fizera por os ditos des homens á porta da Camera, donde os mandou embora depois que vio q. o mesmo Thome de Almeida concluiu a deligencia de apresentar a minha Portaria na mesma Camera honde não teve o disposto effeito pelos refferidos movimentos do dito Juiz: E porque este Cauzou a dita Cedição, e rebelião ao Real Serviço a que foy inconfidente em materia tão importante e Se de tantas consequencias, e Se fes R. de inormes Crimes VM logo logo que receberem esta lavrem Termo de Suspensão do dito Juiz e Sucecivamente elejão outro de Barette ao qual logo avizarão que Sem perda de tempo mande tirar Sua Carta de usança; e advirto a VM.^{ces} elejão homem branco dos melhores dessa Villa como manda a Ley convocando os republicanos que devem concorrer para a dita Eleição de que logo me darão parte em repostada desta minha Carta de Officio que prompta e inviolavelmente cumprirão por Serviço de Sua Magestade. D.^s g.^{de} a V.M.^{ces} São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz ordinario, ou pela ordem e mais Officiaes da Camera da Villa da Faxina.

P.^a a Camera de Itapetininga

Louvo o Zello dè VM.^{ces} na remessa de Solteiros que agora veyo espero pelo que lá ficou e melhorando e que VM.^{ces} continuem a deligencia de descobrir mais alguns com o que se farão especial lugar na minha attenção.

VM.^{ces} avizem os que lá Se achão com licenças que se recolhão logo a esta Cidade porq. he preciso tomarem-se-lhe já medidas para as Fardas. D.^s G.^o a VM.^{ces} m.^s an.^s São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Presidente e mais Officiaes da Camera da Villa de Itapetininga.

